

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
UMBUZEIRO/PB, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE UMBUZEIRO/PB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Umbuzeiro – PB, doravante denominado SINSEPMU, inscrito no CNPJ: 06.209.607/0001-62, com sede situada a rua do Livramento, 21, Galeria Umburetama, CEP 58497-000, centro, Umbuzeiro – PB, representado por seu Presidente JOSÉ COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA, solteiro, professor, portador do CPF nº 034.254.154-41, vem, pela presente, convocar todos os profissionais PROFESSORES **que tenham trabalhado, vinculados ou que tenham sido vinculados ao MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO**, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **15 de Novembro de 2025**, às **10:30 horas**.

A Assembleia será realizada **de forma híbrida**, podendo os interessados participar presencialmente no seguinte local: EMEF II CORONEL ANTONIO PESSOA. ou virtualmente, por meio do seguinte link eletrônico: <https://meet.google.com/vux-mdft-joy>.

A ordem do dia será a seguinte:

- 1º pauta - Ação referente ao recebimento do juros do FUNDEF pelos professores.
- 2º pauta - Equiparação salarial professores fundamental 1 / professores fundamental 2 (diferença de 40 mim)
- 3º pauta - Ação de correção do Abono de permanência e do 13º e terço de férias.
- 4º pauta - Fixação dos honorários advocatícios convencionais e sucumbenciais dos advogados contratados, nos moldes do art. 22, § 7º da Lei nº 8.906/94;
- 5º pauta - Autorização para eventual celebração de acordo com o Estado da Paraíba, se necessário para a implementação dos direitos reconhecidos.
- 6º Pauta – Discussão sobre os próximos passos para a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos profissionais da educação. Será debatida a necessidade de atualização e modernização do atual Plano de Cargos e Carreira, com o objetivo de adequá-lo à realidade funcional, às novas diretrizes educacionais e à valorização profissional dos servidores da educação. Serão definidos os próximos passos para a elaboração de propostas, criação de comissão representativa e abertura de diálogo com o Poder Executivo e demais órgãos competentes, visando garantir maior justiça salarial, progressão funcional e reconhecimento da qualificação profissional.

Adverte-se que a ausência de comparecimento do beneficiário à referida assembleia importará na aceitação de todas as condições e decisões tomadas, nos termos da ata da reunião que será confeccionada.

Umbuzeiro – PB, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do SINSEPMU-PB